

INDICAÇÃO Nº 94/2023

AUTOR: VEREADOR GILBERTO PEREIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando **gestões no sentido de implantar o programa Saúde na Hora em nosso Município, para USF com funcionamento de 60 horas, com custeio mensal de R\$ 22.816,00 (vinte e dois mil, oitocentos e dezesseis reais).**

JUSTIFICATIVA

O programa viabiliza o custeio aos municípios e Distrito Federal para implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro.

Sabemos que para atender o programa a unidade básica de saúde deve estar preparada, com a quantidade de equipes necessárias, atendendo todo o dia, sem horário de almoço, enfim, deve estar em consonância com as exigências.

Entendo que o ESF do Jardim das Flores, que está passando por reforma e ampliação, poderia ser equipado para atender o Programa Saúde na Hora.

Espero que Vossa Excelência envie todos os esforços para que mais este benefício seja estendido à população aparecidense, através do programa mencionado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 26 de maio de 2023.

**GILBERTO PEREIRA
VEREADOR**